

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 34/2025/DDP/CVDP/COGEP/DGP

Processo nº 23036.007331/2025-25

Interessado: Coordenação-Geral de Controle de Qualidade e Tratamento da Informação

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. Solicitação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO demandada pela Coordenação-Geral de Controle de Qualidade e Tratamento da Informação da Diretoria de Estatísticas Educacionais, com base no Estudo Técnico Preliminar da Contratação (SEI nº 1832415) e Termo de Referência da Contratação (SEI nº 1832417), cujo detalhamento é disposto a seguir:

Base legal: art. 72, inciso VIII, e art. 74, inciso III, alínea "f", ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação do Acampamento de Línguas Estrangeiras Ltda., instituição promotora do "**Curso de Imersão em Língua Inglesa**", para treinamento e desenvolvimento de 8 (oito) servidores deste Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Contratada: Acampamento de Línguas Estrangeiras Ltda., inscrita no CNPJ n.º 58.918.517/0001-44.

Valor total da contratação: R\$ 45.216,00 (quarenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais).

2. DOS REQUISITOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. Os requisitos para a contratação direta em caso de inexigibilidade de licitação estão comprovados conforme a instrução processual relacionada nos seguintes documentos:

- a) Proposta Valor final (SEI nº 1816755);
- b) Documento de Formalização da Demanda (IN 05/2017) (SEI nº 1776369);
- c) Estudo Técnico Preliminar da Contratação (SEI nº 1832415);
- d) Mapa de Gerenciamento de Riscos (SEI nº 1782723);
- e) Termo de Referência da Contratação (SEI nº 1832417);
- f) Nota Técnica n.º Nº 20/2025/DDP/CVDP/COGEP/DGP-INEP (SEI nº 1818361);
- g) Certidão - English Camp (SEI nº 1819318);
- h) Certidão SICAF - 24/11/2025 (SEI nº 1834724) e
- i) Certidão Negativa Municipal Itapetininga (SEI nº 1835547).

2.2. O objeto da presente contratação entre o Acampamento de Línguas Estrangeiras Ltda. e o Inep é referente ao treinamento e desenvolvimento de 8 (oito) servidores deste Instituto, por meio da participação no **Curso de Imersão em Língua Inglesa**, cujo evento será realizado na cidade de Petrópolis/RJ, no período de 10 a 14 de dezembro de 2025. O valor total da contratação é de R\$ 45.216,00

(quarenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais) de acordo com o documento "Proposta Valor final (SEI nº 1816755)".

2.3. Em relação à determinação constante no art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º da Lei n.º 14.133, de 2021, a Equipe de Planejamento da Contratação atesta o cumprimento do referido dispositivo legal, conforme o item 9 do Termo de Referência da Contratação (SEI nº 1832417); o item 6 do Estudo Técnico Preliminar da Contratação (SEI nº 1832415) e Declaração de Exclusividade (SEI nº 1776435); Noutro ponto, quanto à **justificativa de preço**, considerando que a contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme preconiza o art. 72, inciso II, e art. 23, ambos da Lei n.º 14.133, de 2021, a CGLIC/DGP e a Cogep/CGP constataram o cumprimento do mencionado requisito legal, de acordo com os termos da Nota Técnica 20 (SEI nº 1818361).

2.4. Portanto, considerando as documentações supracitadas, mediante as quais as unidades competentes atestam a regularidade processual deste objeto, fundamento o presente ato.

3. DA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. A competência para autorizar a celebração de contratos administrativos para as atividades de custeio, sendo neste caso a contratação direta de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133, de 2021, foi subdelegada pelo Presidente do Inep à Diretoria de Gestão e Planejamento, por meio da Portaria n.º 531, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2023, seção 1, página 27 (Portaria SEI n.º 1286336).

4. DA DECISÃO

4.1. Objetivando à exequibilidade deste ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, e considerando a regularidade processual e a delegação de competência supracitadas, com fulcro no art. 72, inciso VIII, e art. 74, inciso III, alínea "f", ambos da Lei n.º 14.133, de 2021, **autorizo** a despesa por inexigibilidade de licitação em comento.

REGINA FERREIRA LOPES

Diretora de Gestão e Planejamento
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Regina Ferreira Lopes, Diretor(a) de Gestão e Planejamento/Ordenador(a) de Despesa**, em 25/11/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1835559** e o código CRC **0F081D45**.